



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 134/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022 .....	1
<b>ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 043/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022 .....	1
PORTARIA Nº 044/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022 .....	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 134/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à locação de som e palco, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à prestação de serviços de locação de estrutura de som e palco, para atender a



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais), em favor da Empresa: KATIA DE OLIVEIRA 74023292168, inscrita no CNPJ/MF 37.375.240/0001-80, com sede a Avenida Bernardo Sayão, Centro, Barrolândia – TO, CEP 77.665-000, conforme o processo administrativo 430/2022, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06 de maio de 2022.

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 043/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

#### ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a pedido da servidora **CRISLEY RODRIGUES ALENCAR**, PROFESSORA, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e vinte) dias, a partir de 10/05/2022, finalizando em 05/11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022,



revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 044/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder a pedido da servidora; **KATE ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, CPF de nº 726.017.442-00, PROFESSORA NORMALISTA, retorno de sua Licença por Interesse Particular a partir do dia 08 de maio de 2022. Concedida pela Portaria de nº 106/2021 de 06 de dezembro de 2021.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2022. Revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**

Secretário de Administração e Planejamento